



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 016

Ata da Sessão Ordinária de 16 de março de 2004.

Aos décimo sexto dia do mês de março do ano dois mil e quatro, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Jurandir e Neuza. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Arivaldo proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Provérbio 16, 16-17. Leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2004. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Presente a Vereadora Neuza. O Presidente convocou o Plenário para Audiência Pública sobre o programa Fome Zero em nosso Município, a realizar-se nesta data, às 19:30 horas. Iniciado o Expediente: I – Comunicado do Ministério da Educação Nº 15199/204, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAI – Indígena, no valor de R\$321,64 (trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos); II – Ofício do Ministério da Saúde Nº 00008010/MS/SE/FNS comunicando a liberação de recursos financeiros para pagamento de teto financeiro de epidemiologia e controle de doenças – adicional – referente a janeiro de 2004, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais); III – Ofício do Ministério da Saúde Nº 00008190/MS/SE/FNS noticiando a liberação de recursos financeiros para pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica, competência janeiro de 2004, no valor de R\$4.762,83 (quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos); IV – Ofício do Ministério da Saúde Nº 00003579/MS/SE/FNS comunicando a liberação de recursos financeiros para pagamento de PAB-FIXO, referente a janeiro de 2004, no valor de R\$57.154,00 (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais); V – Ofício do Ministério da Saúde Nº 00000203/MS/SE/FNS comunicando a liberação de recursos financeiros para pagamento de ações básicas de vigilância sanitária, referente a janeiro de 2004, no valor de R\$1.190,71 (um mil e cento e noventa reais e setenta e um centavos). Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da Palavra pelos Líderes Partidários. Vereador Beto de Gildo, pelo PL, declinou sobre a inauguração da COTESI do Brasil, empreendimento gerador de empregos e crescimento para o nosso Município. Informou que o Governador do Estado assinou um documento autorizando a construção de um novo centro de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 017

abastecimento em Coité. Concluiu parabenizando ao Prefeito Municipal pelas conquistas alcançadas. Vereador Arivaldo, pelo PT, falou sobre a falta de saneamento básico da Rua Miguel Carneiro gerando muitos problemas para os moradores da referida Rua. Comentou sobre a importância da geração de empregos pois estes geram dignidade ao ser humano. Enfatizou a necessidade do governo propiciar investimentos para pequenas e micro-empresas pois geram mais empregos do que as médias e grandes empresas. Criticou o fato do Governo do Estado ter aumentado a alíquota do ICMS para as micro-empresas. Vereador Val de To, pelo PP, falou sobre as condições da Rua Miguel Carneiro e comentou a respeito do rolo compressor existente nos Poderes Legislativos pelo país afora. Vereador Jai, pelo PMN, falou sobre os objetivos da comissão de fiscalização do grupo gestor do Fome Zero em nosso Município, destacando a importância de se discutir e defender os interesses das camadas mais pobres do município. Informou que o Prefeito atendeu ao clamor do povo coiteense e conseguiu junto ao Governo do Estado a autorização para o início das obras de recuperação do centro de abastecimento de Conceição do Coité. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Utilizou-se da tribuna o Vereador Aldomir, o qual parabenizou o Prefeito pela inauguração da COTESI e pela conquista das obras de recuperação do centro de abastecimento. Também comentou sobre o programa Fome Zero. O Vereador Jai requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia: I – Julgamento do Processo TCM Nº 40189-03/2003, referente à prestação de contas da Câmara Municipal de Conceição do Coité, exercício financeiro de 2002, sob a responsabilidade do gestor Vereador Aldomir Mota Mascarenhas. Leitura do Parecer do TCM. Leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Arivaldo e Jai. O Presidente franqueou a palavra ao gestor responsável pelas contas, Vereador Aldomir o qual disse ter conduzido a Câmara nos anos de 2001 e 2002, fazendo uma boa administração pois teve um bom relacionamento com Vereadores e funcionários da Casa. Afirmou ter aplicado os recursos destinados à Câmara em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, enfatizando serem as ressalvas das contas fruto de um equívoco do Tribunal ao apontar ausência de notas fiscais e outros documentos que foram devidamente enviados e protocolados junto à recepção daquele órgão. Em votação. Aprovado o Parecer do Tribunal



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 018

com onze votos favoráveis e um contrário. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não Houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

[illegible]